

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA – Edital 103/2018

Para firmar TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, conforme art. 40 do Decreto 8.241/2014

SANTA CATARINA-SC		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 01	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de Santa Catarina, com quilometragem livre. Atender em todo estado de Santa Catarina-SC;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 185,16		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.516,00		
LOTE 02	Até 100 diárias (VAN)	Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado de Santa Catarina, com quilometragem livre. Serviços de transporte em todo estado de Santa Catarina-SC;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 990,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 99.000,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 99,00		
PARANÁ-PR		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 03	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Paraná, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Paraná-PR;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 185,16		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.516,00		
LOTE 04	Até 100 diárias (VAN)	Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado do Paraná, com quilometragem livre. Serviços de transporte em todo estado do Paraná-PR;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 990,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 99.000,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 99,00		
SÃO PAULO-SP		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 05	Até 250 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de São Paulo, com quilometragem livre. Atender em todo estado de São Paulo-SP;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 183,13		
Valor global máximo aceitável: R\$ 45.782,50		

LOTE 06	Até 100 diárias (VAN)	<p>Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado de São Paulo, com quilometragem livre.</p> <p>Serviços de transporte em todo estado de São Paulo-SP;</p>
Valor máximo aceitável da diária R\$ 1.150,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 115.000,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 115,00		
MATO GROSSO DO SUL-MS		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 07	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	<p>Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Mato Grosso do Sul, com quilometragem livre.</p> <p>Atender em todo estado do Mato Grosso do Sul-MS;</p>
Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.924,00		
RIO DE JANEIRO-RJ		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 08	Até 250 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	<p>Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Rio de Janeiro, com quilometragem livre.</p> <p>Atender em todo estado do Rio de Janeiro-RJ;</p>
Valor máximo aceitável da diária R\$ 187,20		
Valor global máximo aceitável: R\$ 46.800,00		
LOTE 09	Até 250 diárias livres (CARRO C/ MOTORISTA)	<p>Locação de veículos com motorista abrangência em todo estado do Rio de Janeiro, com quilometragem livre.</p> <p>Atender em todo estado do Rio de Janeiro-RJ;</p>
Valor máximo aceitável da diária R\$ 507,20		
Valor global máximo aceitável: R\$ 126.800,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 78,00		
LOTE 10	Até 100 diárias (VAN)	<p>Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado do Rio de Janeiro, com quilometragem livre.</p> <p>Serviços de transporte em todo estado do Rio de Janeiro-RJ;</p>
Valor máximo aceitável da diária R\$ 1.150,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 115.000,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 115,00		

ESPÍRITO SANTO-ES		
Lote	Estimativa anual	Especificações
<u>LOTE 11</u>	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Espírito Santo, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Espírito Santo-ES;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 187,20		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.720,00		
MINAS GERAIS-MG		
Lote	Estimativa anual	Especificações
<u>LOTE 12</u>	Até 200 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de Minas Gerais, com quilometragem livre. Atender em todo estado de Minas Gerais-MG;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 185,16		
Valor global máximo aceitável: R\$ 37.032,00		
<u>LOTE 13</u>	Até 100 diárias (VAN)	Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado de Minas Gerais, com quilometragem livre. Serviços de transporte em todo estado de Minas Gerais-MG;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 1.000,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 100.000,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 75,00		
GOIÁS-GO		
Lote	Estimativa anual	Especificações
<u>LOTE 14</u>	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de Goiás, com quilometragem livre. Atender em todo estado de Goiás-GO;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.924,00		

DISTRITO FEDERAL-DF		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 15	Até 200 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Distrito Federal, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Distrito Federal-DF;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 185,16		
Valor global máximo aceitável: R\$ 37.032,00		
LOTE 16	Até 100 diárias (VAN)	Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado do Distrito Federal, Serviços de transporte em todo estado do Distrito Federal-DF, com quilometragem livre.
Valor máximo aceitável da diária R\$ 1.000,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 100.000,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 75,00		
MATO GROSSO-MT		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 17	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Mato Grosso, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Mato Grosso-MT;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.924,00		
BAHIA-BA		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 18	Até 300 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado da Bahia, com quilometragem livre. Atender em todo estado da Bahia-BA;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24		
Valor global máximo aceitável: R\$ 56.772,00		
LOTE 19	Até 100 diárias (VAN)	Locação de veículos tipo van com motorista, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, em todo estado da Bahia, com quilometragem livre. Serviços de transporte em todo estado da Bahia-BA;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 1.000,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 100.000,00		
Valor máximo aceitável da Hora Extra do Motorista (Quando exceder 8 horas de trabalho) R\$ 75,00		

SERGIPE-SE		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 20	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Sergipe, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Sergipe-SE;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72		
Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00		
ALAGOAS-AL		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 21	Até 150 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de Alagoas, com quilometragem livre. Atender em todo estado de Alagoas-AL;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24		
Valor global máximo aceitável: R\$ 28.386,00		
PERNAMBUCO-PE		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 22	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de Pernambuco, com quilometragem livre. Atender em todo estado de Pernambuco-PE;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.924,00		
PARAÍBA-PB		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 23	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado da Paraíba, com quilometragem livre. Atender em todo estado da Paraíba-PB;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24		
Valor global máximo aceitável: R\$ 18.924,00		

RIO GRANDE DO NORTE-RN		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 24	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Rio Grande do Norte, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Rio Grande do Norte-RN;
		Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72
		Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00
CEARÁ-CE		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 25	Até 200 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Ceará, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Ceará-CE;
		Valor máximo aceitável da diária R\$ 189,24
		Valor global máximo aceitável: R\$ 37.848,00
PIAUI-PI		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 26	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Piauí, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Piauí-PI;
		Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72
		Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00
MARANHÃO-MA		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 27	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Maranhão, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Maranhão-MA;
		Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72
		Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00

TOCANTINS-TO		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 28	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Tocantins, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Tocantins-TO ;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72		
Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00		
PARÁ-PA		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 29	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Pará, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Pará-PA ;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72		
Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00		
AMAPÁ-AP		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 30	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Amapá, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Amapá-AP ;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72		
Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00		
AMAZONAS-AM		
Lote	Estimativa anual	Especificações
LOTE 31	Até 120 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Amazonas, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Amazonas-AM ;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72		
Valor global máximo aceitável: R\$ 25.886,40		

RORÁIMA-RR		
Lote	Estimativa anual	Especificações
<u>LOTE 32</u>	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de Roraima, com quilometragem livre. Atender em todo estado de Roraima-RR;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72		
Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00		
RONDÔNIA-RO		
Lote	Estimativa anual	Especificações
<u>LOTE 33</u>	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado de Rondônia, com quilometragem livre. Atender em todo estado de Rondônia-RO;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 139,00		
Valor global máximo aceitável: R\$ 13.900,00		
ACRE-AC		
Lote	Estimativa anual	Especificações
<u>LOTE 34</u>	Até 100 diárias livres (CARRO S/ MOTORISTA)	Locação de veículos sem motorista com abrangência em todo estado do Acre, com quilometragem livre. Atender em todo estado do Acre-AC;
Valor máximo aceitável da diária R\$ 215,72		
Valor global máximo aceitável: R\$ 21.572,00		

ESPECIFICAÇÕES LOCAÇÕES SEM MOTORISTA (Lotes: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34);

Zonas urbanas e/ou rurais;

Deslocamentos **intermunicipais e/ou interestaduais;**

Automóvel para locação diária;

Locação sem motorista;

Motorização mínima de 1400 cc **(1.4)** a 1600 cc de cilindrada **(1.6);**

Capacidade mínima de 05 passageiros, incluindo o motorista / 04 portas;

Refrigeração a água;

Câmbio de, no mínimo, 05 marchas à frente e 01 à ré;

Direção Hidráulica;

Ar condicionado, com modo quente/frio e ventilação;

Bancos dianteiros reclináveis com apoio para a cabeça, espelhos retrovisores;

Ano de fabricação igual ou superior a **2016;**

Manutenção preventiva/corretiva e lubrificantes por conta da Contratada;

Máximo de 50.000 Km de uso;

Motor bi-combustível (álcool/gasolina);
Quilometragem de rodagem livre sem combustível incluído;
Equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.

OBSERVAÇÕES:

1. **Prazo de validade da Proposta:** mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
2. **Prazo de vigência do contrato: 01 (um) ano,** podendo ser prorrogado conforme Art. 28, do Decreto n.º 8.241/2014.
3. Os serviços serão solicitados diretamente pelas unidades/departamentos da FAURGS/UFRGS, através de contato direto com a contratada (envio por e-mail da requisição de solicitação de locação e efetivadas através de emissão de ordem de compra), com antecedência mínima de 12 (doze) horas, de segunda-feira à sexta-feira. As chamadas telefônicas para serviços a serem realizados nos finais de semana ocorrerão com antecedência mínima de 12 (doze) horas, devendo ser atendidas conforme programação. Eventualmente, em casos **excepcionais**, a FAURGS poderá requisitar serviço por telefone que será posteriormente registrado via e-mail, no formato habitual.
4. **Dos transportes de veículos sem motorista**
 - 4.1 Disponibilizar os veículos com **apólice de seguro total (conforme descrito no item 21)**, em consequência de acidentes envolvendo os mesmos, sem que a contratante tenha que pagar franquia ou outro valor; não é necessário apresentação da apólice a cada locação dos veículos;
 - 4.2 Proteção total ao veículo locado em caso de colisão, incêndio, roubo, furto ou perda total e sem que a contratante tenha que pagar franquia ou outro valor;
 - 4.3 Proteção pessoal por ocupante do veículo locado, com cobertura individual mínima de **R\$ 40.000,00**, em caso de invalidez permanente ou morte, sem que a contratante tenha que pagar franquia ou outro valor;
 - 4.4 Proteção a terceiros: com cobertura mínima de **R\$ 30.000,00** para danos pessoais e **R\$ 30.000,00** para danos materiais por ocorrência e por pessoa, sem que a contratante tenha que pagar franquia ou outro valor.
 - 4.5 Em caso de não haver a apólice de seguros, a contratada assume toda a responsabilidade pelas coberturas acima, sem participação do contratante;
5. Em caso de pane mecânica, defeitos, avarias, furto, roubo, acidentes etc. a contratada deverá dispor de outro veículo, similar ou superior da seguinte forma:
 - 5.1 4 (quatro) horas após ser cientificada da ocorrência – para quando o transporte esteja sendo executado em áreas distantes de menos de 50Km (cinquenta quilômetros) do local de retirada do veículo.
 - 5.2 8 (oito) horas após ser cientificada da ocorrência – para quando o transporte esteja sendo executado em áreas distantes mais de 50Km (cinquenta quilômetros) do local de retirada do veículo.
 - 5.3 No caso de impossibilidade de substituição do veículo no prazo acima, a CONTRATADA arcará com as despesas de táxi dos passageiros, do local da pane até o seu destino, sem nenhum custo adicional para a FAURGS, ficando por conta da CONTRATADA toda e qualquer providência a ser tomada com relação aos veículos locados e disponibilizados;
6. A CONTRATADA fica autorizada a efetuar subcontratação do objeto deste contrato, à critério da FAURGS, nas mesmas condições de atendimento previstas para a empresa contratada;
- 6.1 **As subcontratações não deverão exceder o limite de 50%** do total do objeto deste contrato;
7. Poderão ser locados mais de um carro por vez; o deslocamento poderá ser intermunicipal ou interestadual.
8. Informar a FAURGS ocorrência de infração de trânsito do motorista, mediante o envio da respectiva documentação em tempo hábil, com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias da data do vencimento da multa;
9. Permitir a utilização do veículo em vias urbanas e rurais, estradas pavimentadas e não pavimentadas;

São obrigações da CONTRATADA:

10. Encaminhar as notas fiscais de prestação do serviço executado com todos os impostos e taxas incidentes, ou que vierem a incidir, já inclusos no valor do serviço, juntamente com as respectivas cópias das requisições de serviços efetivamente autorizados pelo responsável pelo projeto.

10.1 As faturas e/ou notas fiscais devem ser entregues **até no máximo 10 dias** após a execução dos serviços prestados;

Da responsabilidade pelas despesas com o veículo:

11. Serão obrigações da CONTRATADA:

11.1 Licenciamento, seguros e multas decorrentes de sua responsabilidade;

11.2 Colocação ou substituição de acessórios obrigatórios para o cumprimento de disposições legais, inclusive os que venham a sê-lo após a entrada em vigência do presente Instrumento;

11.3 Consertos do veículo em face de defeitos mecânicos;

11.4 As reparações necessárias em função do desgaste natural do veículo em condições normais de utilização;

11.5 Remoções necessárias para conserto do veículo;

11.6 Providenciar, às suas expensas, traslado dos passageiros para outro veículo, com as mesmas características conforme TR, no caso de interrupção da viagem por motivos de falha mecânica;

São obrigações da FAURGS

12. Multas decorrentes de sua responsabilidade, bem como de infrações cometidas pelos seus motoristas que estiverem utilizando os veículos objetos deste edital;

12.1 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente Edital;

12.2 Atender as solicitações de esclarecimentos, por ocasião, da execução do contrato;

12.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.4 Dar conhecimento à Licitante, imediatamente após sua ocorrência, dos acidentes verificados com o veículo locado;

12.5 Registrar em relatório as deficiências verificadas no fornecimento do objeto licitado, encaminhando cópias ao licitante, para a imediata correção das irregularidades apontadas;

12.6 Inspeccionar a execução e a qualificação do objeto licitado, conforme especificações do ato convocatório.

12.7 Realizar vistoria por ocasião do recebimento do veículo e acompanhar a vistoria, quando da devolução do mesmo, exigindo sempre o check-list;

12.8 Pedágios, estacionamento e combustíveis utilizados no período da locação, devendo entregar o veículo com o tanque cheio;

12.8.1 A Fundação irá ressarcir o abastecimento dos veículos locados mediante apresentação do cupom fiscal juntamente com a nota fiscal dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES LOCAÇÕES COM MOTORISTA (Lote 02, 04, 06, 09, 10, 13, 16 e 19):

Zonas urbanas e/ou rurais;

Deslocamentos **intermunicipais e/ou interestaduais**;

Ar condicionado, com modo quente/frio e ventilação;

Ano de fabricação igual ou superior a **2014**, com motorista incluso;

Manutenção preventiva/corretiva e lubrificantes por conta da Contratada; Considerando a diária do veículo de 24 horas e a diária para o motorista de 8 horas;

OBSERVAÇÕES:

13. Prazo de validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

14. Prazo de vigência do contrato: **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado conforme Art. 28 do Decreto N.º 8.241/2014.

15. Os serviços serão solicitados diretamente pelas unidades/departamentos da FAURGS/UFRGS, através de contato direto com a contratada (envio por e-mail da requisição de solicitação de locação e efetivadas através de emissão de ordem de compra), com antecedência mínima de 12 (doze) horas, de segunda-feira à sexta-feira. As chamadas telefônicas para serviços a serem realizados nos finais de semana ocorrerão com antecedência mínima de 12 (doze) horas, devendo ser atendidas conforme programação. Eventualmente, em casos **excepcionais**, a FAURGS poderá requisitar serviço por telefone que será posteriormente registrado via e-mail, no formato habitual.

16. Dos transportes de veículos com motorista: Van

16.1 Para as vans em viagens intermunicipais e/ou interestaduais serão exigidos os seguros para veículos obrigatórios por evento, exigidos pelos departamentos de trânsito do referido estado de locação dos veículos em questão.

16.2 Os veículos deverão estar equipados com o Seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

16.3 Disponibilizar os veículos com **apólice de seguro total (conforme item 21)** para passageiros (incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), em consequência de acidentes envolvendo os mesmos;

16.4 Proteção total ao veículo em caso de colisão, incêndio, roubo, furto ou perda total, sem participação do contratante;

16.5 Proteção a terceiros: Com cobertura mínima de **R\$ 30.000,00** para danos corporais por ocorrência, sem participação do contratante;

16.6 Proteção pessoal por ocupante do veículo locado, com cobertura individual mínima de **R\$ 20.000,00** em caso de invalidez permanente ou morte, sem participação do contratante;

16.7 Em caso de pane mecânica, retenção do automóvel, consertos, defeitos, avarias, furto, roubo, etc. a contratada deverá dispor de outro veículo, similar ou superior, até no máximo 4 (quatro) horas após ser cientificada da ocorrência, o que poderá acontecer via telefone, e no caso de impossibilidade de substituição do veículo em até 4 (quatro) horas, arcará com a despesa de táxi dos passageiros, do local do pane até o seu destino, sem nenhum custo adicional para a FAURGS, ficando por conta da CONTRATADA toda e qualquer providência a ser tomada com relação aos veículos locados e não disponibilizados;

16.8 Poderão ser locados mais de uma van e carro com motorista de uma vez;

- 16.9 Os pagamentos serão realizados por pedido realizado **em até 10 dias** corridos da notificação da CONTRATADA.
- 16.10 Permitir a utilização do veículo em vias urbanas e rurais, estradas pavimentadas e não pavimentadas;
- 16.11 Despesas com impostos e taxas referentes ao DETRAN correrão por conta da locadora de veículos;
- 16.12 Responsabilizar-se pelas despesas do veículo decorrentes de emplacamento, manutenção corretiva e preventiva, bem como do socorro mecânico com guincho, entendendo como manutenção preventiva àquela realizada obrigatória e periodicamente de acordo com os planos de manutenção do veículo constantes no manual do proprietário/fabricante, e como manutenção corretiva àquela destinada ao reparo dos defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas, sendo que tais serviços são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não gerando quaisquer ônus à FAURGS;
- 16.13 Dispor, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados de um serviço de socorro mecânico com guincho, para transporte e deslocamento dos veículos nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato;
- 16.14 Substituir, às suas expensas, veículo que não esteja em perfeitas condições de funcionalidade e uso, por outro, da mesma qualificação técnica dos arrolados no contrato, quando necessário;
- 16.15 Na hipótese de prorrogação contratual renovar anualmente os veículos locados, de forma que os anos de fabricação dos veículos sejam iguais ao ano anterior vigente ou o ano em curso da prorrogação;
- 16.16 Realizar os serviços em regime de turno entre 08:00h e 20:00h, durante cinco dias da semana, inclusive feriados. Manter atendimento aos finais de semana em regime de “plantão” para eventuais retiradas ou entregas.
- 17. Das locações de carro com motorista**
- 17.1 Disponibilizar os veículos com **apólice de seguro total (conforme item 21)** contra terceiros (cobertura física e material), em consequência de acidentes envolvendo os mesmos, sem participação do contratante;
- 17.2 Proteção total ao veículo em caso de colisão, incêndio, roubo, furto ou perda total e sem participação do contratante;
- 17.3 Proteção pessoal por ocupante do veículo locado, com cobertura individual mínima de **R\$ 40.000,00**, em caso de invalidez permanente ou morte, sem que a contratante tenha que pagar franquia ou outro valor;
- 17.4 Proteção a terceiros: com cobertura mínima de **R\$ 30.000,00** para danos corporais e cobertura mínima de **R\$ 30.000,00** para danos materiais por ocorrência, sem participação do contratante;
- 17.5 Em caso de não haver a apólice de seguros, a contratada assume toda a responsabilidade pelas coberturas acima, sem participação do contratante;
- 17.6 Em caso de pane mecânica, defeitos, avarias, furto, roubo, etc. a contratada deverá dispor de outro veículo, similar ou superior da seguinte forma:
- a) Até 4 (quatro) horas após ser cientificada da ocorrência – para quando o transporte esteja sendo executado em áreas distantes de menos de 50 km (cinquenta quilômetros) do local de retirada do veículo.
 - b) Até 8 (oito) horas após ser cientificada da ocorrência – para quando o transporte esteja sendo executado em áreas distantes mais de 50Km (cinquenta quilômetros) do local de retirada do veículo.
- 17.7 No caso de impossibilidade de substituição do veículo no prazo acima, a CONTRATADA arcará com as despesas de táxi dos passageiros, do local da pane até o seu destino, sem nenhum custo adicional para a FAURGS, ficando por conta da CONTRATADA toda e qualquer providência a ser tomada com relação aos veículos locados e não disponibilizados;
- 17.8 A CONTRATADA poderá realizar subcontratação do objeto deste contrato, à critério da FAURGS, nas mesmas condições de atendimento previstas para a empresa contratada;

17.9 **As subcontratações não devem exceder o limite de 50%** do total do objeto deste contrato;

17.10 Os pagamentos serão realizados, por pedido realizado, **em até 10 dias** corridos da notificação da CONTRATADA;

17.11 Para os **lotes 02, 04, 06, 09, 10, 13, 16 e 19**, será considerado o valor da diária para o veículo de 24 (vinte e quatro) horas, estando inclusa no mesmo a diária de 08 (oito horas) para o motorista; o excedente do motorista será considerado como hora extra;

17.12 As despesas de alimentação e hospedagem do motorista em serviço serão de responsabilidade da CONTRATADA. Já as despesas com pedágios serão por conta da CONTRATANTE.

18. São obrigações da Contratada:

18.1 Prestar os serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto e condições expressas no Anexo I deste edital, sem a exigência de pedido mínimo para atendimento contratual;

18.2 Disponibilizar o veículo em perfeitas condições de funcionamento e uso, limpo, com documentação atualizada e tanque cheio;

18.3 Manter um supervisor/gerente responsável pelo gerenciamento do serviço, com poderes de representante ou preposto para tratar com a FAURGS;

18.4 Assumir total e exclusiva responsabilidade pela qualidade da prestação dos serviços ofertados, não se admitindo que seja atribuída a empresa subcontratada, ou a terceiros o ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer;

18.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a FAURGS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

18.6 Proporcionar aos prepostos do FAURGS todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização dos serviços licitados;

18.7 Comunicar à contratada, sempre por escrito, qualquer tipo de demanda ou esclarecimentos referentes ao contrato;

18.8 Disponibilizar ao contratante ao menos um telefone 0800 ou celular para eventuais emergências;

18.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à FAURGS;

18.10 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de prestação de serviços;

18.11 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à FAURGS ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;

18.12 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FAURGS.

19. Das responsabilidades pelas despesas com os veículos:

19.1 Serão por conta da Contratada:

19.2 Licenciamentos, seguros e multas decorrentes de sua responsabilidade;

19.3 Colocação ou substituição de acessórios obrigatórios para o cumprimento de disposições legais, inclusive os que venham a sê-lo após a entrada em vigência do presente Instrumento;

19.4 Consertos do veículo em face de defeitos mecânicos;

19.5 As reparações necessárias em função do desgaste natural do veículo em condições normais de utilização;

19.6 Remoções necessárias para conserto do veículo;

19.7 Providenciar, às suas expensas, traslado dos passageiros para outro veículo, de mesmas características, no caso de interrupção da viagem por motivos de falha mecânica, humana ou quaisquer outras que obriguem a imobilização do veículo;

19.8 São obrigações da FAURGS:

19.9 Multas decorrentes de sua responsabilidade (as infrações de trânsito serão por conta do motorista);

19.10 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente Edital;

19.11 Atender as solicitações de esclarecimentos, por ocasião, da execução do contrato;

19.12 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

19.13 Dar conhecimento à Licitante, imediatamente após sua ocorrência, dos acidentes verificados com o veículo locado;

19.14 Registrar em relatório as deficiências verificadas no fornecimento do objeto licitado, encaminhando cópias ao licitante, para a imediata correção das irregularidades apontadas;

19.15 Inspecionar a execução e a qualificação do objeto licitado, conforme especificações do ato convocatório.

19.16 Os motoristas não terão nenhum vínculo empregatício com a FAURGS, deverão estar devidamente trajados e com a carteira CNH em dia;

20. Cancelamento de locação:

20.1 O cancelamento da locação poderá ser solicitado **em até 24 horas de antecedência**, sem ônus a Contratante;

21. Da Cobertura dos Veículos Locados:

21.1. Os veículos deverão possuir **apólice de seguro total e indicado na proposta comercial**.

Entende-se como **seguro total** aquele cujas coberturas oferecidas abrangem:

- a) Colisão – perda parcial e perda total;
- b) furto e roubo;
- c) incêndio, queda de raio e/ou explosão – perda parcial e perda total;
- d) responsabilidade civil facultativa de veículos (RCF-V), incluindo danos materiais causados a terceiros (DM) e danos corporais causados a terceiros (DC);
- e) acidentes pessoais para passageiros (APP).

21.2. No caso de sinistro nos serviços de locação de veículos:

- a) O condutor do veículo registrará o fato mediante a solicitação de Boletim de Ocorrência ao órgão competente.
- b) A locadora será, então, notificada do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- c) A FAURGS solicitará, caso seja de seu interesse, a substituição do veículo, sem que se lhe sejam imputados ônus adicionais.

21.3 A franquia do seguro não poderá ser cobrada da FAURGS nos casos:

- a) de avarias em vidros, retrovisores, faróis e lanternas;
- b) de sinistro com indenização integral por qualquer causa;
- c) de sinistros que resultarem de incêndio, queda de raio e/ou explosão, ainda que esses acarretem indenizações parciais;

A solicitação dos serviços **sem motorista** será eventual e os veículos deverão estar disponíveis para locação todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A locadora manterá operacionais os meios de contato informados na proposta comercial, comunicando imediatamente a FAURGS quando da sua atualização.

Discriminar/detalhar questão de franquias, seguros e coberturas, bem como responsabilidades e outras informações pertinentes e necessárias quando da contratação para fins de assinatura do contrato e outras observações que julgar pertinente.

OBSERVAÇÕES:

A) Apresentar declaração: de estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

B) Como o contrato atenderá vários projetos FAURGS com fontes pagadoras diferentes, as notas fiscais deverão ser emitidas separadamente, ou seja, uma nota fiscal para cada.

C) Poderão ocorrer horas extras com aprovação da FAURGS. O pagamento será realizado pela FAURGS mediante solicitação de pagamento do projeto requisitante e justificativa detalhada.

D) Não será possível estimar o uso simultâneo pelos projetos, conforme demandas anteriores, temos experiências de utilização entre 2 ou 3 carros simultaneamente.

E) As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; as horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária; Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal da FAURGS.

F) Para os casos de locações que necessitem de mais de 8 horas por dia de trabalho, segundo histórico da FAURGS, pouquíssimo foram os casos, poderá ser incluída até 4 horas extras (dentro do valor já divulgado anteriormente). Se por ventura for necessário, fica a critério da empresa se o motorista irá pernoitar no local ou se a empresa disponibilizará outro profissional para atendimento.

***Esclarecimentos técnicos contatar com setor de compras da
FAURGS, pelo Fone: (51) 3308-9707.***